

PROCESSO Nº: 282749/2017

APENSO Nº: 570805/2018; 646218/2018; 360469/2019.

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA; AHMENON LEMOS DANTAS.

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor em face do servidor AHMENON LEMOS DANTAS, matrícula nº 51961, portador do CPF nº 793.937.801-53 RESOLVE: 1. Acolher as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, exaradas no Parecer nº 978/SGACI/2019, dar provimento ao Recurso Hierárquico e EXTINGUIR A PUNIBILIDADE do servidor AHMENON LEMOS DANTAS, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, com amparo no art. 107, inciso I, da Lei Complementar n. 207/2004. 2. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP).

Cumpra-se.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ddaffbc5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)